

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 17 DE ABRIL DE 2026- CMS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde do quadriênio (2026-2029) e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serrita, Pernambuco, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei municipal nº 17/1993 de 29 de novembro de 1993 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
3. A Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento em saúde;
4. A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;
5. Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
6. **CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, por meio do Plano Municipal de Saúde (PMS), instrumento que estabelece diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o período de quatro anos;
7. **CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Saúde do quadriênio (2026-2029) foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no diagnóstico situacional e nas necessidades da população;
8. **CONSIDERANDO** a apresentação do referido Plano pela Gestora Municipal de Saúde na Reunião Ordinária realizada em 17 de abril de 2026, conforme Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde;
9. **CONSIDERANDO** a análise, discussão e deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Saúde do Município de Serrita**, referente ao quadriênio (2026-2029), conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Plano Municipal de Saúde aprovado estabelece as diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores que orientarão a execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal durante o período de sua vigência.

Art. 3º Determinar que o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Saúde sejam realizados de forma periódica pelo Conselho Municipal de Saúde, com base nos relatórios de gestão apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Recomendar à gestão municipal a adoção das medidas necessárias à plena execução das ações previstas no Plano, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e participação social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serrita, 17 de abril de 2026.



GERMANO GABRIEL NETO
PRESIDENTE